



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 55/2022

SUPLEMENTA RUBRICAS DA  
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 68.000,00(Sessenta e oito mil reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

**01-CAMARA MUNICIPAL VEREADORES**

01-Secretaria da Câmara

01-Legislativa

031-Ação Legislativa

0001-Execução da Ação Legislativa

**2001-Manut.do Legislativo Municipal**

33.90.14.00/2001- Diárias.....R\$ 5.000,00

33.90.30.00/2001-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.36.00/2001- Serviços de Terceiros P.Física.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/2001- Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 30.000,00

44.90.52.00/2001-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “**REDUÇÃO Outra entidade**”, da seguinte Rubrica:

**09-SECRETARIA MUN.DA AGRICULTURA**

01-Órgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistencia aos Pequenos Produtores

**2041-Fundo Mun.da Agricultra**

44.90.52.00/2041-Equipamentoe Material Permanente.....R\$ 68.000,00

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 05/09/2022**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 316/2022.

Três Forquilhas, 31 de agosto de 2022.

Senhor Presidente

A Suplementação ora pretendida visa atender solicitação do Poder Legislativo, no reforço Orçamentário para execução de despesas, considerando que a Programação Orçamentária está menor que o repasse financeiro mensal.

Por medida de escassez de dotação orçamentária, deixamos de encaminhar somente a dotação referente a obras e instalações, do qual repassaremos mediante o projeto e planilha orçamentária de engenharia.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:  
GELCIO SPARREMBERGER WITT  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.